

DECRETO Nº 484 DE 30 DE OUTUBRO DE 2002

"Abre Crédito Adicional Especial "

AILTON BITENCOURT, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 122.959,55 (cento e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), autorizado pela Lei nº 370 de 30.10.2002, que será aplicado na seguinte dotação orçamentária:

Órgão -.....	03.....	Administração Específica
Unid. Orçament.-.....	03.....	Sec. Mun. de Saúde e bem-Estar Social
Função -.....	08.....	Assistência Social
Sub-função -.....	244.....	Assistência Comunitária
Programa -.....	0024.....	Assistência Social Geral
Projeto -.....	1029.....	Construção de um Centro de Múltiplo Uso

44.90.51 – Obras e instalações.....R\$ 98.367,64
 Fonte – 1031 – Recursos do MPAS – Centro

44.90.51 – Obras e instalações.....R\$ 24.591,91
 Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial acima o seguinte: R\$ 98.367,64 - Auxílio recebido do Governo Federal através do MPAS (Ministério da Previdência e Assistência Social); R\$ 24.591,91 a redução da seguinte dotação orçamentária:

Função.....99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Projeto.....9999 – Reserva de Contingência
99.99.99 –Reserva de Contingência para Créditos Especiais..... R\$ 24.591,91
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2002.

AILTON BITENCOURT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 30.10.02

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo